



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.952

PÁG. Nº 01/01

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer apresentado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais,

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3.079-2000,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação de diploma de Mestrado de Marco Aurélio Borges, obtido na Escola de Minas de Alés.

Ouro Preto, em 04 de maio de 2001.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em Exercício